

Ata da Assembleia Geral número quarenta e quatro de dois mil e vinte e cinco

  


Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniu-se a assembleia geral da Associação Recolher e Dar nas instalações e sede da associação, sítio Rua da Lavoura, número doze em Beja pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Informações.

2- Apreciação e votação do Programa de Ação e do Orçamento para o ano 2026 .

3- Outros assuntos.

A reunião teve início meia hora após a hora estabelecida, aguardando-se a constituição de quórum.

Na reunião estiveram presentes os sócios desta associação, conforme folha de presença que se anexa, (anexo um)

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início aos trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Direção, António Patriarca Sebastião, que em relação ao ponto numero um, fez um balanço das atividades da associação do ano de 2025, onde fez referência ao encontro Nacional dos BA que teve lugar em Abrantes, bem como a situação referente ao armazém do BA. No que concerne a este ultimo referiu que a CIMBAL efectuou com o BA um contrato de comodato de dez anos, renováveis automaticamente para o desenvolvimento das actividades do BA, bem como proporcionou a compra de uma arca de refrigeração, instalação e montagem de um sistema de detecção de fumos e a mudança do portão da frente do armazém .

Relativamente ao ponto número dois, o presidente da Direção apresentou o plano de actividades proposto para 2026, e Gervásio Amaro (Tesoureiro da Direção) apresentou o orçamento para o mesmo ano (anexo dois)

Foram esclarecidos os membros da assembleia de todas as questões referentes ao plano de actividades e Orçamento para 2026, passando-se à votação do documento que foi aprovado por unanimidade.

Não mais havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa de Assembleia.

A Presidente da Assembleia Geral



O Secretário



# LISTA DE PRESENÇAS NA ASSEMBLEIA GERAL EM 19 de novembro de 2025